



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 139/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 151/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 22/04/2019.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 90.108.283/0001-82, com sede na Avenida Amazonas, Nº 477, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Sr. Enrique Tadeu Veloso Marciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.528.620-87, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**.

II – DO ADITAMENTO:

II.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 151/2019 referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 042/2019, que versa sobre a aquisição de solução para preservação de órgãos renais, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da



Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, deste Termo Aditivo.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá acréscimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) sobre o valor unitário da solução para a preservação de órgãos renais, assim, o valor original do Instrumento primitivo passará de R\$ 122.640,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais) para R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta reais), ou seja, um acréscimo de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem declinados em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/04/2020 e findando-se em 21/04/2021.

III – DAS ALTERAÇÕES:

III.I- A Cláusula IV – DO PAGAMENTO, Item 01, do Instrumento Contratual nº 151/2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

01 - A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do(a) Pedido de Cotação Eletrônica nº 042/2019, após a entrega do produto e/ou do serviço e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios: (...)

IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2019001264, Pedido de Cotação Eletrônica nº 042/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

Folhas nº 102
3
 GECOL



E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 17 dia(s) do mês de abril de 2020.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

[Handwritten Signature]
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENRIQUE TADEU VELOSO MARCIEL
CONTRATADA

Testemunhas:

1º *[Handwritten Signature]*
 Nome:
 CPF/MF: 033.504.481-60

2º *[Handwritten Signature]*
 Nome:
 CPF/MF: 000.308.091-23



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 139/2020 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 151/2019.

Objeto: a aquisição de solução para preservação de órgãos (renal), visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SOLUÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE ÓRGÃOS (RENAL)	168	R\$ 770,00	R\$ 129.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 129.360,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)				

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 17 de abril de 2019.

[Handwritten Signature]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO- IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

[Handwritten Signature]
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENRIQUE TADEU VELOSO MARCIEL
CONTRATADA

Testemunhas:

[Handwritten Signature]

Nome:

CPF/MF: 033.504.481.60

[Handwritten Signature]

Nome:

CPF/MF: 000.308.091-93



ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 139/2020.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH

CONTRATADA: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de solução para preservação de órgãos (renal) pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921.

ONDE SE LÊ:

Goiânia/GO, 17 de abril de 2019.

LEIA-SE:

Goiânia/GO, 17 de abril de 2020.

Goiânia, 14 de maio de 2020.

Juliana Prados Santos

Gerência de Contratos e Licitações